

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CURADO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Décimo Quinto termo Aditivo
ao Contrato de Gestão Nº 005/2010.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 002/2010

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi – Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.26.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 005, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0003-03**, com filial na Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.120-420, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu diretor, Dr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.850.644-20 e portador do RG nº 1.006.466 SDS/PE, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 005/2010**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse de R\$ 108.864,00 (cento e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para substituição do veículo de placa OYY-5985, Chassi 8AC906633EE084700, da UPA Curado,

no âmbito do Contrato de Gestão nº 005/2010, conforme os termos conforme os termos do Parecer Jurídico nº 062/2019 – CJCONV;

1.2. A contratação deve obedecer aos ditames do Manual de Compras da entidade e aos princípios gerais da Administração Pública e, posteriormente, ser submetida à Contratante, para aprovação;

1.3. Qualquer alteração ou substituição da destinação do repasse referente ao recurso depositado, incluindo seus vencimentos, somente será admitida após prévia aprovação da contratante;

1.4. O veículo adquirido deve ser tombado como Patrimônio da Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco, antes de destinado à Contratada;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

FONTES: 0104000000

CÓDIGO UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0902.4553.0204

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42

NOTAS DE EMPENHO Nº: 2019NE011568, emitida em 02/09/2019

VALOR: R\$ 108.864,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 12 de novembro de 2019.



ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF: _____

2. _____

CPF/MF: _____

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 10

Poder Executivo

Recife, 16 de janeiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-DGAJ
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 120/2019. CONTRATADA: CLÍNICA DO RIM DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO LTDA. CNPJ/MF: 70.077.797/0001-00. OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde, especializados em NEFROLOGIA que realizem procedimentos de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA: Hemodiálise, Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC), Diálise Peritoneal Automática (DPA) e Diálise Peritoneal Intermitente (DPI). VALOR: R\$ 2.109.079,70. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 23/12/2019

CONTRATO Nº 121/2019. CONTRATADA: CLÍNICA DO RIM DO CARPINA LTDA. CNPJ/MF: 69.943.892/0001-60. OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde, especializados em NEFROLOGIA que realizem procedimentos de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA: Hemodiálise, Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC), Diálise Peritoneal Automática (DPA) e Diálise Peritoneal Intermitente (DPI). VALOR: R\$ 7.045.754,76. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 23/12/2019

CONTRATO Nº 122/2019. CONTRATADA: CLÍNICA DO RIM DO CARPINA LTDA. CNPJ/MF: 69.943.892/0002-41. OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde, especializados em NEFROLOGIA que realizem procedimentos de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA: Hemodiálise, Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC), Diálise Peritoneal Automática (DPA) e Diálise Peritoneal Intermitente (DPI). VALOR: R\$ 15.529.195,32. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 30/12/2019

CONTRATO Nº 123/2019. CONTRATADA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO LTDA. CNPJ/MF: 10.248.599/0001-30. OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde, especializados em NEFROLOGIA que realizem procedimentos de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA: Hemodiálise, Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC), Diálise Peritoneal Automática (DPA) e Diálise Peritoneal Intermitente (DPI). VALOR: R\$ 12.008.186,64. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 02/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- UPA CURADO. OBJETO: repasse de R\$ 108.864,00, visando a aquisição de 01 ambulância para substituição do veículo de placa OYY-5985, Chassi 8AC906633EE084700. DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/11/2019